MAPEAMENTO DAS

COMUNIDADES

TRADICIONAIS DE

MATRIZES AFRICANAS

DO MUNICÍPIO DE

OSASCO/SP





Introdução	p.03
O Projeto	p.05
Perfil dos (as) religiosos (as) entrevistados (as)	p.06
Resgate histórico dos Territórios Tradicionais de matrizes africanas mapeados mais antigos do município de Osasco/SP	p.07
Você sabia?	p.14
O que fazer caso eu seja vítima ou testemunhe um ato racista e/ou de intolerância religiosa?	p.19
Locais para recebimento de denúncias	p.20
Referências	p.23



Segundo o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana (2013-2015):

"Povos e comunidades tradicionais de matriz africana são definidos como grupos que se organizam a partir dos valores civilizatórios e da cosmovisão trazidos para o país por africanos para cá transladados durante o sistema escravista, o que possibilitou um contínuo civilizatório africano no Brasil, constituindo territórios próprios caracterizados pela vivência comunitária, pelo acolhimento e pela prestação de serviços à comunidade." (p.11)







Durante quase quatrocentos anos, milhões de africanos (as) de diversos grupos étnicos foram sequestrados, escravizados e trazidos (as) ao Brasil.

A barbárie do período escravista também atingiu a esfera religiosa. Ao serem obrigados a professar a religião católica, os escravizados (as) cultuavam suas divindades por intermédio do sincretismo religioso, subterfúgio utilizado para que pudessem cultuar as divindades africanas mesmo diante de toda sorte de perseguição.

Ainda hoje, motivado pelo racismo, o imaginário social demoniza a cultura diaspórica. Segundo pesquisa DATAFOLHA (2020), os adeptos de religiões afro-brasileiras representam 2% da nossa população, contudo, são as maiores vítimas de discriminação religiosa, sofrem agressões verbais, físicas e humilhações e, não rara vezes, suas Casas de Axé são invadidas e depredadas.

No Brasil, a intolerância religiosa é crime de ódio inafiançável e imprescritível com pena prevista de reclusão de um a três anos e multa (Lei nº 9459/97).

A despeito de toda violência, a resistência histórica das Comunidades Tradicionais de Terreiro contrapõe a ordem de apagamento e com muita luta preservam em nossa sociedade uma riqueza de saberes, linguísticas, estéticas e ritualísticas ancestrais.





O Mapeamento das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana Mulher, Coordenadoria da Igualdade Racial iniciou na Diversidade Sexual em 2016 e tomou corpo em 2018 Coordenadoria de Políticas para Mulheres, Pessoas Deficiência, Promoção da Igualdade Racial e Diversidade Sexual com a colaboração dos membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) e do Fórum dos Povos Tradicionais de matriz africana de Osasco.

Atualmente, o projeto é realizado pela equipe do Departamento de Patrimônio Cultural e Comunidades Tradicionais da Secretaria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) do município de Osasco/SP.

O mapeamento é uma importante ferramenta de intercâmbio entre o Poder Público e os Povos de Axé ao auxiliar no fomento e implementação de políticas públicas inclusivas e alinhadas com as demandas históricas desta população.

Até o momento, foram mapeados cinquenta terreiros, dentre eles, casas de umbanda e candomblé em suas diversas nações.

As entrevistas com os líderes religiosos de matriz africana permitiram traçar um perfil inicial das casas de axé, resgatar dados históricos acerca da constituição destes territórios de resistência no município de Osasco/SP, suas lutas, formas de sociabilidade e cultura ancestral.

Osasco contra o racismo e a intolerância religiosa!



PERFIL DOS (AS) RELIGIOSOS (AS) ENTREVISTADOS (AS)

59% são candomblecistas 41% umbandistas

84% residem no terreiro

36% já sofreram preconceito

70% dos (as) religiosos (as) são negros

98% nunca fez uso do Disque 100 (Canal de Denúncia de violação de Direitos Humanos)

06

A principal demanda levantada foi a legalização das Casas de Axé

63% dos líderes religiosos participantes da pesquisa são homens

61% falam e/ou compreendem Yorubá



Resgate histórico dos Territórios Tradicionais de Matrizes Africanas mapeados mais antigos do município de Osasco/SP





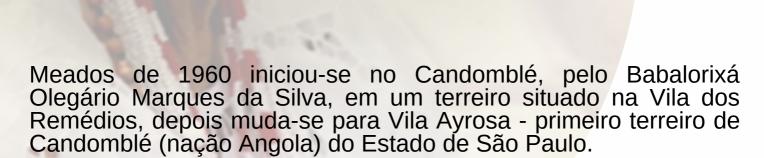
Em 1953, chega na cidade de Osasco dona Maria de Lourdes Andrade (Mam'etu Loaba), compra um terreno no Jardim Oriental (na antiga rua Brasil) e muda-se com sua família e seus pais, Sr Eusébio Severino Peixoto de Andrade e Sra Maria Benedita da Glória, ambos nascidos na lei do ventre livre.

Começou sua missão espiritual aos quinze anos de vida, com consultas espirituais por intermédio do Caboclo "Quebra Galho" e os pretos velhos "Vó Cambinda" e pai "Antônio da Luanda".



Mam'etu Loaba





Assim começa o "Ilê Azavani Oni Sango" (Terreiro Loaba), com o seu compromisso ancestral, social e espaço cultural de resistência.

Em 2005, através do Decreto nº 9464/2005, deu-se início ao processo de tombamento do terreiro enquanto um patrimônio ambiental, material e imaterial da visão de mundo e dos valores civilizatórios do Povo Bantu, que ora se incorpora na cultura popular da cidade de Osasco e do povo brasileiro.

Neste mesmo ano, Mam'etu Loaba recebeu a honraria do Título de Cidadã Osasquense.

Atualmente, sua filha biológica Mam'etu Ndandalakata Loaba é quem luta pela manutenção deste legado.



"Ilê Oluaiye Asè Ogodo"



Sidnei de Sàngó





A caminho dos 100 anos de nascimento de nossa Matriarca.

Nascida em 3 de Outubro de 1922, Olívia Rodrigues de Oliveira (Mãe Olívia de Oluaiye), desde criança teve sua vida envolta ao espiritismo acompanhando seu pai Paulo Rodrigues. Em meados de 1963, seu primeiro terreiro de umbanda tinha a localização no bairro de Quitaúna, onde realizava atendimentos com as suas entidades.

Em 1966, através do seu Caboclo "Urubatan" e de uma Preta Velha de nome "Vovó Timba" deu consultas por todo o bairro de Quitaúna, deixando Mãe Olivia conhecida. Em um dia de consulta conheceu Sr. José que, em agradecimento às graças recebidas, lhe deu um terreno situado no bairro de Vila Yolanda - localização atual.

Em junho de 1970, houve a inauguração da casa com uma festa a Preta Velha "Vovó Timba" - conselheira e dona da casa de atendimento na Vila Yolanda. Contudo, tanto mãe Olivia como seu filho Sidnei continuaram frequentando a casa de Pai Pércio, terreiro no qual seu filho foi iniciado.

Em Janeiro de 1982, em decorrência de um AVC, foi constatada a morte de mãe Olivia. Após um ano de luto - Janeiro de 1983 -, foram retomadas as funções na casa, entretanto, como Candomblé (nação Ketu), onde deu início à dirigência de seu filho Sidnei de Sàngó, que contou com o apoio e coordenação de Pai Pércio.

Atualmente, a casa segue com as iniciações, orientações através dos búzios e festivais para os Orixás.



Tenda de umbanda "Caboclo Sete Montanhas e Rei Marujo do Mar"

A tenda de umbanda "Caboclo Sete Montanhas e Rei Marujo do Mar" iniciou seus trabalhos em 1986 no bairro Jardim Nogueira, Osasco/SP, e tem em suas raízes não apenas o culto aos orixás e suas falanges, mas se propõe a revolucionar e contribuir para a elevação espiritual e o bem do próximo.



Mãe Eurides de Xangô





A mãe de santo, Eurides de Xangô (conhecida como mãe de todos), acredita e incentiva todos os seus filhos de santo a estudarem, pois acredita que através do conhecimento podemos contribuir com a sociedade.

Um dos pontos fortes da casa desde o seu início foi realizar oficinas gratuitas - crochê, tricô bordado, tapeçaria, entre outros, com o enfoque na geração de renda.

Outro trabalho importante realizado junto com um grupo de voluntários é a distribuição gratuita de marmitex para pessoas em situação de rua. Além desses projetos, há o de alfabetização executado por profissionais formados e voluntários.

O terreiro desenvolveu ao longo dessas décadas atendimentos espirituais e continua atento as demandas da população do entorno, impactando diretamente o território em que estão inseridos.





Segundo o art. 5 (Inciso VI) da Constituição Federal de 1988 é (...) inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e liturgias"

Discriminação religiosa é crime de ódio e fere a liberdade e dignidade humana! (Lei nº 7.716/89 alterada pela Lei nº 9.459/97) Art. XVIII da Declaração
Universal dos Direitos
Humanos:"Toda pessoa tem
direito à liberdade de
pensamento, consciência e
religião; este direito inclui a
liberdade de mudar de religião
ou crença e a liberdade de
manifestar essa religião ou
crença, pelo ensino, pela prática,
pelo culto e pela observância,
isolada ou coletivamente, em
público ou em particular."

A Lei Municipal nº 5.024/2019 de autoria do vereador Paulo Cesar Dias dos Reis "Pelé da Cândida" institui no calendário de Osasco o "Dia do Combate à Intolerância Religiosa", a comemorar-se no dia 21 de janeiro.





VOCÊ SABIA?

A Lei Estadual nº 17.346/2021 de autoria da deputada estadual Damaris Moura se destina a combater toda e qualquer forma de intolerância religiosa, discriminação religiosa e desigualdades motivadas em função da fé e do credo religioso.

A Lei Estadual nº
15.365/2014 de autoria do
deputado estadual Campos
Machado institui o "Dia
Estadual da Liberdade
Religiosa", a ser
comemorado, anualmente,
em 25 de maio.





A Secretaria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial de Osasco, através do Centro de Referência em Direitos Humanos e Combate ao Racismo (CRDH), equipamento da Diretoria de Combate ao Racismo e Intolerância Religiosa, acolhe, orienta e encaminha denúncias de racismo e intolerância religiosa aos órgãos competentes.



Denuncie - DISQUE 100 e/ou procure a delegacia mais próxima!





Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR)
realiza palestras de sensibilização e
conscientização sobre a importância do respeito
à liberdade de pensamento e culto religioso na

A Secretaria Executiva de Políticas de

liberdade de pensamento e culto religioso no busca de uma cultura de paz em diversos espaços, tais como: escolas, empresas e setores da administração pública.







Que estamos em uma nova etapa do mapeamento?

Se você quer que sua Casa de Axé faça parte do Mapeamento, procure a Diretoria de Patrimônio Cultural e Comunidades Tradicionais na SEPPIR/Osasco.



O QUE FAZER CASO EU SEJA VÍTIMA OU TESTEMUNHE UM ATO RACISTA E/OU DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA?

and the second second

Em caso de flagrante delito, isto é, você e a pessoa que praticou o ato de discriminação ou racismo, estão no mesmo ambiente, ligue 190 e solicite a presença da Polícia Militar para prisão em flagrante. Em seguida, vocês serão encaminhados para a delegacia mais próxima.

Em caso de negativa de efetivação da prisão, elabore o Boletim de Ocorrência e comunique a Ouvidoria da Polícia Civil. Mas, se o ato ocorreu em outro momento ou mesmo resultado da prática de atos repetitivos, formalize o Boletim de Ocorrência, o qual poderá ser realizado em qualquer Delegacia de Polícia ou ainda por meio da Delegacia da Diversidade, online.

No Estado de São Paulo, os crimes de discriminação racial e de racismo praticados por pessoa física, poderão ser respondidos criminal e civilmente junto ao Poder Judiciário e administrativamente perante a Secretaria da Justiça e Cidadania - Coordenadoria de Política para a População Negra e Indígena. Caso o ato de discriminação envolva pessoa jurídica, além das três esferas citadas anteriormente, poderá aplicar o Procon Racial.

As vítimas poderão acionar o Centro de Referência e Apoio à Vítima (CRAVI), programa da Secretaria da Justiça e Cidadania que presta apoio às vítimas e seus familiares.



LOCAIS PARA RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS





Secretaria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial de Osasco (SEPPIR)

Telefone: (11) 3699-2194. E-mail: seppir@osasco.sp.gov.br



Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR)

Telefone: (11) 3699-2194. E-mail: seppir@osasco.sp.gov.br



21



SÃO PAULO



Local: Pateo do Colégio, 148, Sala 09, Térreo, Centro - São

Paulo. Telefone: (11) 3291-2656. E-mail: cppni@justica.sp.gov.br.

Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo - CPDCN.

Local: Rua Boa Vista, 150, 15° andar, Centro - São Paulo.

Telefone: (11) 3331-2946.

E-mail: cpdcn@conselhos.sp.gov.br

Ouvidoria da Polícia

Telefone: 0800 17707 052

E-mail: ouv-policia@ouvidoria-policia.sp.gov.br

Site: www.ouvidoria-policia.sp.gov.br





SÃO PAULO



Conselho Estadual dos Povos Indígenas - CEPISP

Local: Rua Boa Vista, 150, 15^a Andar, Centro - São Paulo. Telefone: (11) 3241-1790. E-mail: cepisp@justica.sp.gov.br

O formulário para as denúncias pode ser acessado nos endereços eletrônicos:

www.ouvidoria.sp.gov.br/Portal/Identificado.aspx e/ou justica.sp.gov.br/index.php/contato/denuncia-online/



Delegacia Especializada em Crimes Raciais e Delitos de Intolerância.

Local: Rua Brigadeiro Tobias, 524 - Centro, São Paulo. Telefone: (11) 3311-3555/3311-3556. E-mail: decradi@policiacivil.sp.gov.br



Delegacia da Diversidade Online Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo

E-mail: delegaciaeletronica.policiacivil.sp.gov.br





BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana (2013 – 2015). Brasília/DF: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/ Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais, 2013.

BRASIL. Guia Orientador para Mapeamentos junto aos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana. Brasília/DF: Ministério da Justiça e Cidadania, 2016.

BRASIL. Mapeamento das redes dos povos e comunidades de matriz africana e de terreiros / elaboração de Taís Diniz Garone – Brasília/DF: Ministério dos Direitos Humanos, 2018.

SÃO PAULO, Prefeitura de Osasco. Plano de Governo Rogério Lins/ Vice: Ana Maria Rossi: Osasco (2021-2024).

SÃO PAULO. Campanha em defesa da liberdade de crença e combate à intolerância religiosa. CEERT – Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades; SESC SP; Instituto Nacional da Tradição e Cultura Afro-brasileira (orgs.). Setembro, 2004.





SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

© @seppirosasco

Seppir Osasco

seppir@osasco.sp.gov.br

(11) 3682-6670 / (11) 3699-2194

R: Salém Bechara, nº. 407, Centro, Osasco/SP



Secretaria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

